

AVISO PÚBLICO N° 001/VR-XXE/2011

NOME DE CANDIDATO	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR

LOCAL DE RESIDÊNCIA	TITULAÇÃO (DOUTOR, MESTRE, ESPECIALISTA, GRADUADO)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (para uso exclusivo da Comissão Específica de Avaliação)

QUESITOS AVALIADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
I – Maior titulação:	<ul style="list-style-type: none"> a) Doutorado: 4 (quatro) pontos b) Mestrado: 3 (três) pontos c) Especialização (lato sensu): 2 (dois) pontos d) Graduação: 1 (um) ponto 	
II – Regime de trabalho no semestre em curso	<ul style="list-style-type: none"> a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos. b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos. c) de 08 e 20 horas: 2 (dois) pontos. 	
III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo:	<ul style="list-style-type: none"> a) no componente curricular, mas com outra nomenclatura: 3 (três) pontos. b) em componente curricular correlato que antecede ou sucede este: 2 (dois) pontos. c) no ensino superior: 1 (um) ponto. 	
IV – Credenciamento em componente curricular neste curso, em conformidade com a Resolução n.º 13/CONS.ADM/FUNOESC/2005	<ul style="list-style-type: none"> a) Sim, com enquadramento 1: 4 (quatro) pontos b) Sim, com enquadramento 2: 2 (dois) pontos 	
V – Experiência profissional na área específica do componente curricular comprovada	<ul style="list-style-type: none"> a) Acima de 36 meses: 3 (três) pontos b) De 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos c) De 12 a 23 meses: 1 (um) ponto 	
VI – Participação em atividade de capacitação para a docência	<ul style="list-style-type: none"> a) Somatório com 36 horas de capacitação ou superior: 3 (três) pontos b) Somatório entre 24 e 35 horas de capacitação: 2 (dois) pontos c) Somatório entre 12 e 23 horas de capacitação: 1 (um) ponto 	
VII – Publicação nos últimos 3 (três) anos comprovada	<ul style="list-style-type: none"> a) Dois artigos, ou mais, em periódico científico: 3 (três) pontos b) Um artigo em periódico científico: 2 (dois) pontos c) Uma apresentação de trabalho, ou mais, em evento científico: 1 (um) ponto 	
VIII – Local de residência:	<ul style="list-style-type: none"> a) No próprio município ou até 39 km (vinda e retorno), de onde está sendo ofertada a vaga: 2 (dois) pontos b) Em município distante 40 km (vinda e retorno), ou mais, de onde está sendo ofertada a vaga: 1 (um) ponto 	
PONTUAÇÃO TOTAL		

Xanxerê – SC, ____/____/____

Assinatura do Candidato

Nome:

Comissão Específica de Avaliação

Nome:

Comissão Específica de Avaliação

Nome:

Comissão Geral de Seleção

Nome:

Comissão Geral de Seleção